



PORTARIA N° 1479 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1° Convalidar os atos praticados pelo Diretor Geral do Campus Paranavaí no âmbito do processo n° 23405.000495/2016-95 inerentes a aquisição de materiais, equipamentos e prestação de serviços para interligação lógica e telefônica dos blocos, adequação elétrica e extensão e manutenção de rede de computadores do Instituto Federal do Paraná – IFPR – Campus Paranavaí.

Art. 2° Delegar competências ao Diretor Geral do Campus Paranavaí no âmbito do processo n° 23405.000495/2016-95, referente ao Pregão Eletrônico 01/2016, operacionalizado pela UASG 158398, para:

- I. Autorizar abertura de procedimentos licitatórios na modalidade de pregão eletrônico;
- II. Emitir portarias para designação e dispensa de pregoeiro e equipe de apoio;
- III. Aprovar termos de referência e editais de licitação;
- IV. Decidir sobre os recursos apresentados;
- V. Adjudicar, homologar, anular ou revogar o pregão eletrônico.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*